

12ª Reunião Ordinária de 2025

DATA: 19 de dezembro de 2025

HORÁRIO DE INÍCIO: 10h00min

LOCAL: Unidade Jardim Universitário, Sala G104-2

PRESIDENTE:

FERNANDO KENJI NAMPO, Coordenador do Curso.

PRESENTES:

CARMEN JUSTINA GAMARRA, Representante Docente Titular;
EHIDEÈ ISABEL GOMEZ LA ROTTA, Representante Docente Titular;
LARISSA DJANILDA PARRA DA LUZ, Representante Docente Titular;
MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA MACHADO - Representante Discente Titular;
FERNANDA IZABELE OLIVEIRA DE OLIVEIRA - Representante Discente Titular;
SIMONE CRISTINA CAMARGO, Representante Técnico-Administrativo em Educação Titular.

FALTAS JUSTIFICADAS:

GIULIANO SILVEIRA DERROSSO, representante Docente suplente;
GLADYS AMÉLIA VELEZ BENITO, Representante Docente Titular;
WALFRIDO KUHLMANN SVOBODA, Representante Docente Titular;
VANESSA BEATRIZ DE LIMA, representante discente suplente.

1. INFORMES

1.1 Informes dos membros

1.1.1 Informações Acadêmicas e Estágios: A Professora Carmen informou que os alunos Bachelard Andy Shamy Larose e Marie Danielle Thelisma realizarão o estágio obrigatório no período de férias (fevereiro de 2026), sob supervisão da Profa. Larissa, junto à Vigilância Epidemiológica. Relatou, ainda, que as discentes Marie Claudine Nozil e Judette Anaïka Antoine realizarão seus estágios no mesmo período, na UNILA, no Departamento de Atendimento ao Aluno, restando apenas a formalização documental de ambas as frentes. Por fim, registrou-se a aprovação nos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) dos discentes Thayna Alves Viana, Luis Ignacio Martinez Segura e Marie Danielle Thelisma.

1.2. Informes da Coordenação

1.2.1 Edital de jubramento: O Professor Nampo informou sobre o recebimento de e-mail da Assessoria Pedagógica Universitária referente ao Edital nº 159/2025 – PROGRAD, que trata da notificação de discentes que atingiram o prazo máximo de integralização curricular. No curso de Saúde Coletiva, foram notificadas as estudantes Kismar Daymareth Teran Cayupare e Zavel Ambrosio Quispe. Foi esclarecido que a data limite para a elaboração e apresentação do plano de estudos, visando à prorrogação do prazo de conclusão do curso, encerra-se em 19/12/2025. Quanto aos encaminhamentos individuais: Zavel Ambrosio Quispe: compareceu à Coordenação e à Secretaria Acadêmica, recebendo a assistência necessária para a formalização do referido plano. Kismar Daymareth Teran Cayupare: embora tenha tido uma reunião agendada pelo Professor Nampo, a discente não compareceu. Em face da ausência, a Coordenação enviou as instruções pertinentes via correio eletrônico para assegurar a ciência da aluna sobre os procedimentos necessários.

1.2.2 Férias da coordenação: O professor Nampo informou que iniciará suas férias residuais a partir de 22/12/2025. No mês de janeiro, a professora Gladys estará em período de férias. O professor Nampo retornará por um breve período em janeiro e, em seguida, voltará a se afastar no final desse mês e durante parte de fevereiro.

1.2.3 Pós-doc professor Fernando: O professor Nampo informou que foi contemplado em edital da PROGEPE para afastamento com vistas à realização de estágio pós-doutoral, com previsão de contratação de professor substituto. Relatou, contudo, que ainda não possui definido o local do pós-doutorado nem as datas correspondentes. A previsão para o afastamento é para o segundo semestre de 2026.

1.2.4 Licença Capacitação professora Gladys: O professor Nampo relatou que a professora Gladys o informou sobre a intenção de se afastar no semestre 2026.1 para usufruir de licença para capacitação. Informou ainda que, conforme a normativa institucional, docentes que se afastam por período superior a 30 dias devem deixar os cargos de gestão. Dessa forma, caso o afastamento se concretize, será necessária a realização de nova escolha para a coordenação do curso.

1.2.5 PSS professor Rodne de Oliveira Lima: O Professor Nampo relatou que na última reunião de área, foi informado que a professora Gladys iria formalizar junto ao Instituto a solicitação para a abertura de novo Processo Seletivo Simplificado (PSS).

1.2.6 Atividades do NATS-Unila: Foi informado o registro de duas reuniões já realizadas com os gestores das esferas municipal e estadual de saúde. O Professor Nampo ressaltou a importância estratégica de direcionar as orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) para temas vinculados às demandas reais desses serviços. A iniciativa visa fortalecer a integração entre ensino e serviço, garantindo que a produção acadêmica contribua diretamente para a resolução de problemas da rede pública de saúde.

1.2.7 Cosuen - período de exame: O professor Nampo explicou que a legislação estabelece a obrigatoriedade de 200 dias letivos por ano e que os exames não podem ser contabilizados dentro desse período. Informou, ainda, que a COSUEN deverá proceder à revisão necessária para adequação à legislação vigente.

1.2.8 Próximos Eventos Acadêmicos e Prazos (2025.2 - 2026.1): O período letivo 2025.2 será encerrado em 20 de dezembro de 2025, sendo o dia 22/12/2025 a data limite para a consolidação das turmas. A seguir, apresenta-se o cronograma previsto para o próximo semestre:

- 22/12/2025 a 07/03/2026: Recesso acadêmico.
- Publicação do Edital de Iniciação Científica – 2026.1.
- 03/02/2026: Data limite para atribuição docente por área (2026.1).
- 12/02/2026: Data limite para envio da oferta de turmas (2026.1).
- 03/03/2026: Publicação do edital de Iniciação Científica; os estudantes interessados em concorrer a bolsas devem ficar atentos às orientações.
- 03 a 05/03/2026: Período de matrícula on-line para o semestre 2026.1.
- 09/03/2026: Início oficial do período letivo 2026.1.

- 16 a 19/03/2026: Período da cerimônia de colação de grau referente a 2025.2.
- 20 a 23/03/2026: Período de ajuste de matrícula.
- 25/03/2026: Data limite para cadastro dos planos de ensino.
- 25 e 26/03/2026: Matrícula em vagas residuais.

2. ORDEM DO DIA

2.2 Aprovar a inclusão de pautas: O professor Nampo solicitou a inclusão de dois pontos de pauta: I) o calendário de reuniões do colegiado para o semestre 2026.1 e II) projeto do laboratório de Saúde Coletiva. As inclusões foram submetidas à votação e **aprovadas por unanimidade**.

2.1. Aprovar as ofertas 2026.1. O Professor Nampo apresentou o Formulário Eletrônico de Oferta (FEO), detalhando os componentes definidos pela área de Saúde Coletiva para o primeiro semestre de 2026. Esclareceu que a oferta contemplará o 1º, 3º, 5º e 7º períodos, observando que o 9º período ainda não está disponível na nova matriz curricular. Após discussões sobre a distribuição da carga horária, atribuição docente e a conferência de eventuais choques de horários, o colegiado validou a grade horária. Registrou-se, ainda, a anuência da Professora Gladys, via correio eletrônico em 19/12/2025, para a regência do componente *Práticas Interdisciplinares* em regime especial durante o período de férias (julho/2026). A proposta de oferta 2026.1 foi submetida à votação e **aprovada por unanimidade**, conforme o quadro abaixo:

Cód.	Componente Curricular	Docente	Horário
1º PERÍODO			
GER0005	Fundamentos de América Latina I	CCE	5M1234
GER0202	Espanhol Adicional Básico	CCE	2M1234 3M12
GER0200	Português Adicional Básico	CCE	2M1234 3M12
BIO0195	Estudo Morfofuncional Humano	Gleisson Brito	4M1234
SAU0121	Saúde e Sociedade	Walfrido Svoboda	3M34
SAU0122	Introdução à Saúde Coletiva	Substituto Rodne	6M1234

3º PERÍODO			
GER0007	Fundamentos de América Latina III	CCE	4M12
GER0045	Ética e Ciência	CCE	5M1234
PEE0004	Bioestatística	Alessandra Sibim	3M1234
SAU0016	Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde I	Larissa Parra	6M1234
SAU0124	Enfermidades Transmissíveis e Não Transmissíveis	Walfrido Svoboda	2M1234
SAU0125	Interdisciplinaridade em Saúde	Substituto Rodne	4M34
5º PERÍODO			
SAU0095	Saúde do Trabalhador	Ehidee La Rotta	4M1234
SAU0130	Estudos e Métodos Epidemiológicos em Saúde	Fernando Nampo	6M1234
SAU0131	Políticas Públicas em Saúde Mental	Ehidee La Rotta	2M1234
SAU0132	Promoção em Saúde	Substituto Rodne	3M1234
SAU0133	Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde III	Larissa Parra	5M1234
7º PERÍODO			
SAU0136	Práticas Interdisciplinares I – Atenção em Saúde	Larissa Parra	4M1234
SAU0136	Práticas Interdisciplinares I – Atenção em Saúde	Ehidee La Rotta	6M1234 (Se necessário)

SAU0137	Organização de Sistemas de Saúde	Larissa Parra	3M1234
SAU0138	Sistemas de Informação em Saúde	Carmen Gamarra	5M1234
SAU0139	Direito Sanitário I	Substituto Rodne	2M1234
REOFERTAS			
SAU0025	Mecanismos de Aquisição de Doenças	Walfrido Svoboda	3T1234
SAU0028	Práticas Interdisciplinares III	Carmen Gamarra	3T1234
SAU0050	Práticas Interdisciplinares V	Gladys Benito	Férias (Julho/26)
SAU0026	Estudos Epidemiológicos em Saúde	Carmen Gamarra	4T1234

2.2. Aprovar Regulamento de TCC. O Professor Nampo apresentou a proposta de revisão do regulamento de TCC do curso de Saúde Coletiva, destacando as principais alterações e inserções normativas. Em comparação ao texto anterior, foram destacados como novos pontos de controle e procedimentos:

- Composição da Banca (Art. 9º): Definição clara da banca com três membros (orientador e dois avaliadores), permitindo-se, excepcionalmente (§1º), a participação de membros sem título de mestre, desde que comprovado notório saber ou experiência profissional, exigindo-se apenas a graduação.
- Participação de Coorientadores (§2º): Formalização de que o coorientador pode integrar a banca, porém sua nota deve ser atribuída de forma conjunta com o orientador, não alterando o cálculo da média aritmética (Art. 10), que permanece baseada em três notas.
- Prazos de Homologação (§3º e Art. 13): Estabelecimento do prazo mínimo de 15 dias de antecedência para o envio da proposta de banca e agendamento da defesa à Coordenação do Curso.
- Modalidade de Defesa (Art. 15): Inclusão explícita da possibilidade de defesas em formato remoto ou híbrido, com a recomendação (Art. 17) de uso preferencial de plataformas institucionais.
- Rito da Sessão Pública (Art. 16): Padronização dos tempos de exposição (até 20 min), arguição (15 min por examinador) e réplica (20 min), conferindo maior organização ao ato acadêmico.

- Substituição de Orientação (Art. 19 ao 21): Criação de uma seção específica para reger a troca de orientador, estabelecendo a necessidade de justificativa fundamentada, anuência do novo orientador e o prazo limite de 90 dias de antecedência da data da defesa.
- Depósito Legal (Art. 18): Formalização da obrigatoriedade do encaminhamento da versão final e da ata ao repositório institucional (RIUNILA) e à BIUNILA.

Após a leitura e análise dos novos artigos, o regulamento foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade** pelo colegiado, com vigência imediata para todos os estudantes do curso (Art. 23 e 24).

2.3. Aprovar Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares (AACs). O Professor Nampo apresentou a proposta de unificação do regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares (AACs), ressaltando que o texto já havia sido objeto de deliberação no Núcleo Docente Estruturante (NDE). A revisão teve como objetivo central a convergência das tabelas de avaliação e de contagem de créditos entre a matriz antiga e a nova, estabelecendo um padrão único para o curso.

Foram detalhados os seguintes pontos da reforma:

- Carga Horária e Vigência: Definiu-se que a carga horária mínima obrigatória será aquela prevista na matriz curricular de ingresso do discente. O regulamento entra em vigor imediatamente após esta aprovação.
- Transição e Reavaliação: Informou-se que, após consulta ao Departamento de Acompanhamento Acadêmico (DEACA), os discentes da matriz antiga que já tiveram atividades avaliadas passarão por um processo de reavaliação conforme a nova tabela unificada.
- Critérios de Cálculo: Estabeleceu-se que o arredondamento dos créditos será realizado para a casa decimal mais próxima.
- Equiparação de Eventos: Alterou-se o critério de pontuação para participação em eventos. A distinção anterior entre eventos locais (0,5 crédito), nacionais (1,0) e internacionais (1,5) foi suprimida, padronizando-se a atribuição de 1,0 (um) crédito para todos os eventos, independentemente da abrangência geográfica.

Após o debate, a proposta do novo regulamento de AACs foi submetida à votação e **aprovada por unanimidade**.

2.4. Aprovar Regulamento de Estágio. O Professor Nampo submeteu à apreciação o novo Regulamento de Estágio, informando que a matriz curricular antiga carecia de uma regulamentação específica sobre o tema. Explicou que, com a reestruturação proposta, o novo texto passará a reger o estágio tanto para os discentes da matriz nova quanto para os da matriz antiga, unificando os procedimentos administrativos. Foram destacadas as principais alterações realizadas após a revisão do Núcleo Docente Estruturante (NDE):

- Carga Horária: Suprimiu-se a especificação de horas fixas no corpo do regulamento, estabelecendo que a duração do estágio deverá seguir estritamente o que estiver previsto na matriz curricular correspondente ao aluno.

- Pré-requisitos: Visando a compatibilidade entre os currículos, os pré-requisitos foram ajustados. Enquanto na matriz atual exige-se a aprovação nas Práticas Interdisciplinares I, II e III, na matriz antiga o fluxo era distinto. Para solucionar a disparidade, o novo regulamento define como requisito geral a aprovação integral dos créditos nos componentes de Práticas Interdisciplinares previstos até o momento do estágio em cada matriz.

Após as explanações, o novo regulamento de estágio, com validade para ambas as matrizes curriculares, foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade**.

2.5. Aprovar o calendário de reuniões do colegiado - semestre 2026.1: O Professor Nampo apresentou a proposta de calendário para as reuniões ordinárias do colegiado referentes ao semestre de 2026.1. Ressaltou que a seleção das datas buscou a conciliação das agendas de todos os membros, visando garantir a máxima participação e o quórum necessário para as deliberações. Ficou estabelecido que as reuniões ocorrerão preferencialmente às segundas-feiras, no período vespertino, conforme o cronograma: 16/03/2026; 06/04/2026; 11/05/2026; 01/06/2026 e 06/07/2026. A proposta do calendário foi submetida à votação e **aprovada por unanimidade**.

2.6. Aprovar o projeto do laboratório de Saúde Coletiva: O Professor Nampo submeteu à apreciação do Colegiado duas propostas de modificação arquitetônica para o Laboratório do curso. Ambas as propostas compartilham diretrizes estruturais comuns, a saber:

- Ambiente de Ensino: Ampliação da capacidade para comportar meia turma, com o aumento do número de terminais de computação;
- Sala de Reuniões e Defesas: Criação de um espaço com capacidade para 10 pessoas, equipado para transmissões *on-line* (utilizando equipamentos já adquiridos). O docente enfatizou a necessidade de maior largura neste ambiente para assegurar o pleno atendimento às normas de acessibilidade.

A distinção principal entre os projetos reside na configuração de um terceiro ambiente destinado exclusivamente à convivência e estudo discente. Durante o debate, os conselheiros apresentaram novas sugestões de layout, resultando em três frentes de modificação. Diante das sugestões, o Professor Nampo, na qualidade de presidente, comprometeu-se a realizar as edições técnicas nos projetos e encaminhá-los para nova apreciação. Portanto, o item não foi submetido à votação nesta sessão, aguardando a finalização das adequações propostas.

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a reunião às 11:55 e eu, Simone Cristina Camargo, subscrevo este documento, que segue assinado por mim e pelos demais presentes.



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO - CÓD. 005.1 Nº 1/2026 - CSCOL (10.01.06.03.04.03.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/01/2026 14:38)

CARMEN JUSTINA GAMARRA
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###421#5

(Assinado digitalmente em 02/01/2026 12:00)

EHIDEE ISABEL GOMEZ LA ROTA
PROFESSOR(A) VISITANTE
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###254#8

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 10:29)

FERNANDO KENJI NAMPO
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
CSCOL (10.01.06.03.04.03.02)
Matrícula: ###612#0

(Assinado digitalmente em 02/01/2026 18:20)

LARISSA DJANILDA PARRA DA LUZ
PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###789#9

(Assinado digitalmente em 02/01/2026 07:59)

SIMONE CRISTINA CAMARGO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SAILACVN (10.01.06.03.04.10)
Matrícula: ###527#3

(Assinado digitalmente em 02/01/2026 09:30)

FERNANDA IZABELE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
DISCENTE
Matrícula: 2024#####0

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 15:13)

MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA MACHADO
DISCENTE
Matrícula: 2024#####1

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo:
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO - CÓD. 005.1, data de emissão: **02/01/2026** e o código de
verificação: **41459feac9**